

RESUMO DA CONTRATAÇÃO			
Este quadro tem por finalidade oferecer informações resumidas sobre o certame, contudo não exime o licitante de conhecer plenamente o instrumento convocatório e seus anexos.			
UASG 926637		SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC (AR/DF)	
Pregão Eletrônico nº 90104/2025		Abertura às 10h00 em 18/03/2026 (www.gov.br/compras)	
Apesar das disposições constantes no sistema do Compras.gov, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc nº. 1.593/2024, de forma que o supracitado sistema será utilizado apenas para operacionalizar a execução do certame até o fim da fase recursal (se houver).			
OBJETO			
A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e operacionais destinados à realização de corridas, triathlon e demais eventos esportivos promovidos pelo Sesc-AR/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.			
VALOR TOTAL ESTIMADO			
R\$ 3.021.400,00 (três milhões, vinte e um mil e quatrocentos reais).			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO			
Menor preço por grupo			
REGISTRO DE PREÇOS	SIM	VISTORIA	NÃO
CONTRATO	SIM	AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO	NÃO
GARANTIA DE EXECUÇÃO	NÃO	GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
14.1.2. Qualificação Técnica: a) atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s), compatível(is) com o objeto desta licitação, contendo as seguintes informações: a.1) nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente; a.2) data da emissão do atestado; a.3) assinatura e identificação do signatário (exemplos: nome, telefone, cargo e função que exerce junto à empresa emitente); a.4) descrição do objeto fornecido, compatível com o objeto desta licitação. b) Para fins de aceitação, será exigida a comprovação da prestação de serviços técnicos e operacionais em organização e execução de eventos esportivos com participação mínima de 5.000 (cinco mil) pessoas, considerando que o Sesc-AR/DF promove diferentes eventos esportivos que envolvem, no mínimo, esse quantitativo de participantes. c) As comprovações dos montantes solicitados nos Atestados de Capacidade Técnica, nos casos em que não sejam atendidas somente por um documento, poderão ser resultantes do somatório de 2 (dois) ou mais atestados Todos os demais requisitos de habilitação deverão ser observados no instrumento convocatório e seus anexos.			
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA			
Conforme disposto no Edital item 14.1.4., deverá apresentar: Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante; Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, (já exigíveis e apresentados na forma de lei, registrados nos órgãos competentes, assinados por contador ou contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC) que comprovem a situação financeira da empresa (vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios); Índices contábeis mínimos exigidos (Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente ≥ 1); Quando aplicável, balanço transmitido via SPED Contábil, com recibo de entrega e assinatura digital válida e código hash em todas as páginas. <u>Atenção:</u> Mesmo os Empresários Individuais (MEI) e empresas optantes pelo Simples Nacional ou outro regime tributário devem apresentar o balanço patrimonial do último exercício social, conforme o edital.			
DA EXECUÇÃO			
A execução dos serviços deverá ocorrer nos endereços previamente definidos pelo Sesc-AR/DF, sendo que a comunicação à empresa contratada deverá ser realizada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis a data prevista para o evento. A empresa contratada deverá providenciar, às suas custas, o Seguro de Responsabilidade Civil e Seguro de Vida e Acidente de Trabalho para seus empregados, seus subcontratados e prestadores de serviços, inclusive respondendo pelo que exceder da cobertura dada pela Seguradora, não cabendo ao Sesc AR/DF qualquer obrigação decorrente de riscos da espécie.			
CONTATO		licitacao@sescdf.com.br	